



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO NO RNTRC –  
PESSOA JURÍDICA  
Resolução Nº 4.799/2015 da Agência Nacional de Transportes Terrestres Ponto de Atendimento  
Credenciado nº 118

Horário de Atendimento: 08h às 12h e 13:30h às 17:30h (segunda a sexta)

#### DO SOLICITANTE

Somente proprietário e/ou sócio ou representante com procuração específica e firma reconhecida.

#### DA EMPRESA

1 - Contrato social e sua última alteração (se houver), contendo algum dos códigos abaixo (cópia simples).

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
8012-9/00	Atividades de transporte de valores

2 – Cartão do CNPJ da empresa emitido no site da Receita Federal do Brasil – RFB; <https://www.receita.fazenda.gov.br>.

3- Cartão do CNPJ das filiais ativas quando houver- <https://www.receita.fazenda.gov.br>.

4 – Documentos pessoais do proprietário/ sócios/ procurador (RG e CPF), cópia simples;

5– Comprovante de Situação Cadastral do CPF do proprietário/ sócios (emitido no site da Receita Federal do Brasil – RFB); <https://www.receita.fazenda.gov.br>.

6 – Informar endereço de e-mail e telefone da empresa.

#### DO VEÍCULO

1 – Documento do veículo na razão social da empresa: **CRLV** Licenciamento **vigente** (cópia **COLORIDA** e legível);

2 – Portar informações corretas da **TARA, CAPACIDADE DE CARGA E PESO BRUTO** dos veículos;

3 – No caso de veículo arrendado deverá constar no CRLV o termo **POSSUIDOR** (campo “observações”).

#### DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

1 – Indicação de Responsável Técnico cadastrado há pelo menos **03 anos** no sistema da ANTT ou comprovante da aprovação (apresentar cópia do certificado) em **curso específico\***.

\* **OBS1:** Maiores informações sobre o **Curso de Responsável Técnico**, acessar o endereço eletrônico do SEST/SENAT <https://ead.sestsenat.org.br/cursos-disponiveis/cursos-regulamentados/88-cursos/regulamentados> ou comprar no SETCEMA (100% online).

\* **OBS2:** Caso um terceiro seja o Responsável Técnico, deverá ser apresentada a “**Declaração de Responsável Técnico**”, com firma reconhecida. (\* Solicitar ao SETCEMA)

2 – Cópia simples de documentos pessoais do RT (RG e CPF);

3 – Informar telefone e e-mail válidos do Responsável Técnico.

#### TAXAS COBRADAS POR VEÍCULOS

ASSOCIADOS AO SETCEMA		NÃO ASSOCIADOS AO SETCEMA	
Cavalo Mecânico/ Trator	R\$100,00	Cavalo Mecânico/ Trator	R\$ 231,00
Implemento	R\$75,00	Implementos	R\$ 154,00

#### REGISTRO PROVISÓRIO

O registro será gerado de forma provisória pelo **prazo de 3 dias**, a fim de permitir que o transportador realize os procedimentos junto ao DETRAN. Após isso, deve-se retornar ao ponto de atendimento SETCEMA para realizar a inclusão dos veículos em sua frota.

#### SOLICITAÇÃO DAS TAXAS

As taxas devem ser recolhidas com **01 dia de antecedência**, e podem ser solicitadas via telefone (98) 3258-9451 ou e-mail [atendimento@setcema.com.br](mailto:atendimento@setcema.com.br)

SETCEMA – Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Estado do Maranhão  
CNPJ 12.559.522/0001-07 Estrada de Ribamar, nº1785, Sala 01, Km 02-Planalto Anil- CEP: 65060-540 São Luís- MA

